



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 158/CSJT.GP.SG., DE 22 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 131, de 16 de junho de 2017,

Considerando a 5ª Reunião do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico (CGPJe) e a 5ª Reunião do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações (CGTIC), a serem realizadas nos dias 28 e 29 de junho de 2017, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor do magistrado e dos servidores abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 - Exmo. Sr. BRENO MEDEIROS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente ao dia 28/6/2017 (meia diária de viagem);

2 - CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO, Motorista de Gabinete de Desembargador, referente ao dia 28/6/2017 (meia diária de viagem); e

3 - NATACHA MORAES DE OLIVEIRA, Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para o trecho Porto Alegre/Brasília/Porto Alegre, referente aos dias 28 e 29/6/2017 (uma diária e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO